



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> ONG AMIGOS SALVANDO Amigos - ASA			<b>CNPJ</b> 26.290.085/0001-83		
<b>Endereço</b> Rua Mario Cosntanzo, 14			<b>E-mail</b> amigossalvandoamigos@gmail.com		
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13563-048	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 3412-5454		
<b>Conta Corrente</b> 85025062-5		<b>Banco</b> Nu Pagamentos S.A.	<b>Agência</b> 0001		
<b>Nome do Representante Legal</b> Lea Chapaval Andri					
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CPF</b> 873.270.743-53		<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 99729-1299	
<b>Endereço</b> Rua Passeio dos Cardeais, 478, São Carlos, SP			<b>E-mail</b> leachapaval@gmail.com		
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Marco Aurélio Andri					
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CPF</b> 503.670.309-00		<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 99723-1299	
<b>Endereço</b> Rua Passeio dos Cardeais, 478, São Carlos, SP			<b>E-mail</b> Marcoaandri68@gmail.com		

### 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A A.S.A (Amigos Salvando Amigos) é uma instituição não governamental (ONG), fundada em 2014. Tem como missão: "Promover o bem-estar animal através do apoio e desenvolvimento de projetos de educação ambiental e conscientização pela posse responsável, que visem à limitação da superpopulação de animais abandonados e carentes, junto a escolas e outros setores da comunidade, e garantir para estes animais uma vida digna e saudável." A A.S.A é voltada a campanhas de castração para animais vulneráveis. Realiza também palestras de conscientização de posse responsável, e a divulgação da importância da castração para os animais. A ONG é uma das únicas no país, que seguindo padrões internacionais, realiza castração precoce com técnica minimamente invasiva, a partir de 60 dias de idade. Além das campanhas de castração realiza trabalhos de CED. Captura, Esterilização e Devolução (CED) é um método eficaz e humanitário de controle da população de gatos de vida livre. O método CED permite manejar colônias e reduzir de maneira substancial a quantidade de gatos de rua de uma localidade. O processo envolve a captura, castração, marcação de orelha para identificação, vacinação contra a raiva e devolução deles aos seus territórios. Quando é possível e viável, os adultos vulneráveis e filhotes bem novos devem ser abrigados para domesticação e destinados à adoção. Na cidade de São Carlos, em cidades adjacentes e até em outros estados

29  
6

como no Paraná, desde sua fundação, já realizou cerca de 5.000 (cinco mil) procedimentos de castração de cães e gatos, machos e fêmeas que se encontravam em situação vulnerável.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E EDUCAÇÃO PARA CONTROLE DE NATALIDADE E POSSE RESPONSÁVEL	<b>Período de Execução*</b> 12 meses	
	<b>Início</b> Proposta: a partir da data de assinatura da parceria	<b>Término</b> 12 meses após a data de assinatura da parceria
<b>Identificação do Objeto</b>		
1) Firmar parceria com a finalidade de executar, por 12 meses, o controle populacional de animais através da prática de esterilização cirúrgica, a partir dos 75 dias de idade, em cães e gatos em situação de vulnerabilidade na cidade de São Carlos, SP.		

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

A superpopulação de cães e gatos é um entrave social de abrangência mundial, que envolve não apenas o bem-estar animal, mas também saúde pública. Saúde animal e saúde pública devem estar interligadas, com base no conceito de Saúde Única; desta forma, o controle populacional de cães e gatos está diretamente ligado a prevenção e combate de zoonoses.

Grande parte da população mundial ainda não tem um entendimento efetivo acerca de guarda responsável de animais, o que está relacionado a muitos abandonos e índices preocupantes de aumento na quantidade de animais errantes, maus tratos, acidentes por mordedura, zoonoses e acidentes de trânsito. Pratica-se a guarda responsável promovendo higiene e segurança ao animal, bem como vermifugação, vacinação, fornecer alimentação adequada, esterilizar o animal e ter consciência de que responde legalmente por danos causados a terceiros, por ações de seu “pet”.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a intervenção cirúrgica para o controle de reprodução de cães e gatos, bem como a conscientização a respeito da tutela responsável são de suma importância e de competência do poder público, com intuito de promover e assegurar a saúde pública. A ovariossalpingohisterectomia (OSH), realizada em fêmeas, e a orquiectomia, realizada em machos, são procedimentos cirúrgicos definitivos, seguros e eficientes, que permitem cessar a vida reprodutiva desses animais e auxiliar a controlar a superpopulação. A castração minimamente invasiva, inclusive quando realizada precocemente, é um procedimento cirúrgico de baixo risco, de recuperação rápida, e pós-operatório simples. Esse procedimento reduz a suscetibilidade a várias doenças tais como tumor de mama e a piometra, além de, ao longo do tempo, diminuir substancialmente a população de animais nas ruas, diminuindo os maus tratos como fome, dor, sede e abandono.

Desta forma, sugere-se que o Estado forneça meios para que a população de tutores (principalmente os de baixo poder aquisitivo) tenha acesso aos procedimentos de esterilização com valores acessíveis, podendo ser feito por meio de convênios com clínicas veterinárias particulares ou até mesmo Organizações não Governamentais (ONGs). Vários trabalhos apontam que a realização de campanhas de castração por parte do poder público é de grande importância em localidades com grande densidade populacional de cães e gatos, além de áreas que sofrem com exclusão social.

Em países emergentes, para estimar a população canina e felina, a Organização Mundial da Saúde considera a proporção de 1:10 ou 1:7 da população humana, como população canina, e a população felina como 20% da população canina. Em 2017, estimou-se a população de caninos e felinos no Brasil como um todo e separadamente em cada estado, obtendo um total de 52.198.324 caninos e 22.070.633 felinos no território brasileiro; já, no estado do Pará, estimou-se 744.046 felinos e 1.878.106 caninos.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comparativo entre número de crianças e cães domiciliados, resultou, respectivamente, em 52,2 milhões e 44,9 milhões, portanto, a quantidade de cães já é superior.



\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

**(continuação) Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

É essencial praticar a guarda responsável para que se promova o bem-estar animal, já que ela preconiza ações em que o tutor tem o dever de garantir que sejam atendidas todas as necessidades fisiológicas e psíquicas do animal, bem como proporcionar manutenção da sua saúde, disponibilizando total assistência desde o início da tutela até o fim da vida do animal, levando em consideração medidas que contribuam com o controle populacional, através de esterilização, para garantir que não irá ocasionar influência no aumento da população de animais não domiciliados.

Programas de controle populacional influenciam e refletem de forma direta na saúde do coletivo e entram no contexto de saúde única, já que, feito de forma integral, deve desenvolver não apenas o controle reprodutivo e quantificação do número de animais da localidade, mas também conscientização da população sobre a guarda responsável, principalmente com enfoque ao combate ao abandono e maus-tratos e incentivo à esterilização; a vigilância epidemiológica, com vacinações contra raiva e também doenças específicas das espécies, a garantia ao acesso a cuidados veterinários e também incentivos à adoção.

#### **4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos**

##### **4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)**

Promover o controle reprodutivo de pelo menos 560 (quinhentos e sessenta) cães e/ou gatos, em 12 meses, através da castração, e a partir dos 75 dias de idade, com a função de auxiliar a promover bem-estar e, juntamente com a prática da posse responsável, resultando em uma diminuição satisfatória na população de cães e gatos da cidade de São Carlos.

##### **4.2 – Específicos:**

- Promover o controle populacional de cães e gatos, machos e fêmeas, a partir dos 75 dias de idade, através da castração;
- Promover programas de conscientização para esterilização de animais numa ação conjunta com a Prefeitura Municipal de São Carlos;
- Promover programas de conscientização para posse responsável de animais numa ação conjunta com a Prefeitura Municipal de São Carlos;

#### **5 - Metas e Resultados esperados:**

##### **Metas e Resultados Esperados**

- 1) Castrar 90% dos cães e gatos adultos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade agendados.



## 6 - Atividades Propostas:

Castração de pelo menos 50 animais mensais entre cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade, clinicamente saudáveis, a partir de exame clínico realizado imediatamente antes do ato cirúrgico.

<b>Atividade</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 50 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais

<b>Atividade</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 46 animais				

<b>Atividade</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
Castração de cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade	No mínimo, 46 animais	No mínimo, 46 animais

## 7 - Metodologia

As cirurgias deverão ser agendadas previamente e semanalmente. A ONG terá a capacidade de atender (cirurgicamente) pelo menos 10 (dez) animais diários entre cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 (setenta e cinco) dias de idade. A ONG, para esta finalidade junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, funcionará das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a quinta-feira. Os proprietários interessados em incluir o animal para castração no Convênio aqui proposto, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de São Carlos e realizar um pré-cadastro por telefone ou pessoalmente, agendando um dia para a possível realização da cirurgia. As informações referentes aos animais, serão obtidas nos formulários de cadastramento/ficha de avaliação e devem incluir espécie, sexo, idade, estado sanitário e localidade. Na data agendada para ao procedimento de castração, os cães e gatos serão submetidos à avaliação clínica pelos veterinários e auxiliares, e os que apresentarem condições de higiene serão encaminhados para cirurgia. O responsável pelo animal preencherá um formulário, com todos os dados pessoais e referentes ao animal, assentando na realização do procedimento cirúrgico. Após a cirurgia, o proprietário receberá um folheto com as explicações para os cuidados do animal após o procedimento cirúrgico bem como a medicação pós cirúrgica para 3 (três) dias de tratamento.

Para a realização da ovariossalpingohisterectomia (OSH), será utilizada a técnica minimamente invasiva, visto que é necessária uma incisão pequena para acessar útero, ovários e tubas uterinas, tornando o procedimento mais rápido, com menores riscos de infecção, pois há menor exposição da



cavidade abdominal, menores gastos com materiais e recuperação pós-cirúrgica mais acelerada e menos dolorida

Para machos, será realizada a orquiectomia (ORQ) com incisão pré-escrotal e escrotal para cães e gatos, respectivamente.

Na fase de preparo, o antibiótico administrado nos animais será a Penicilina Benzatina e Penicilina Procaína (0,1ml/kg), por via intramuscular, e o anti-inflamatório será o Cetoprofeno, em sua dose máxima (0,1ml/kg), por via intramuscular. O protocolo anestésico irá variar de acordo com a espécie. Para cães, a medicação pré-anestésica consistirá em uma associação de Acepromazina (0,05mg/kg), Cloridrato de Xilazina (0,5mg/kg), Cloridrato de Morfina (0,5mg/kg) e Ketamina (2mg/kg), por via intramuscular; já, em felinos, será feita a associação de Acepromazina (0,05mg/kg), Cloridrato de Tramadol (3mg/kg) e Ketamina (2mg/kg), também por via intramuscular. Para indução anestésica os animais em geral receberão infusão de Cloreto de Sódio a 0,9% e, posteriormente, receberão em associação, Ketamina (10mg/kg) e Diazepam (0,5mg/kg), por via endovenosa, no caso dos cães; nos felinos, a associação será entre Ketamina, na mesma dose descrita anteriormente, e Midazolam (0,5mg/kg), também por via endovenosa. Procedimentos anestésicos diferentes poderão ser adotados pelos profissionais responsáveis pela cirurgia dependendo da disponibilidade do medicamento/anestésico no mercado, estado de saúde e idade do animal e outros fatores de força maior a serem decididos na ocasião do procedimento cirúrgico.

Ao término das cirurgias, os animais serão levados à área designada à recuperação pós-anestésica, sendo monitorados seus parâmetros fisiológicos, como frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura retal. Após recuperação serão liberados, sendo as fêmeas contempladas com roupinhas pós-cirúrgicas feitas de malha canelada, com intuito de auxiliar no manejo pós-operatório. Além disso, todos os proprietários receberão as recomendações sobre o manejo no pós-operatório, preconizando que o mesmo ocorra de forma segura e sem intercorrências. O manejo do pós operatório será de total responsabilidade dos proprietários responsáveis pelo animal.

## **8 – Monitoramento e Avaliação**

### **8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas**

Baseado nas fichas clínicas preenchidas no momento do recebimento do paciente:

- Castrar, pelo menos, 90% dos cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias, agendados e clinicamente saudáveis.

### **8.2 – Metodologia do monitoramento**

A ONG Amigos Salvando Amigos - ASA acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e quinzenais envolvendo dirigentes, profissionais e voluntários. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: atas de frequência, registros fotográficos e fichas de avaliação onde se observará os seguintes aspectos: frequência dos agendamentos, cirurgias realizadas, proporção entre machos e fêmeas e adultos e filhotes, proporção entre espécies esterilizadas (cães e gatos). Ao término dos 12 meses de convênio será elaborado um relatório final que será disponibilizado para a Prefeitura do Município de São Carlos contendo os indicadores das cirurgias.



39  
6

### 9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
Promover o controle populacional de cães e gatos, machos e fêmeas, a partir dos 60 dias de idade, através da castração minimamente invasiva	Castrar 90% dos cães e gatos adultos, machos e fêmeas, agendados, através da castração minimamente invasiva;	90% de Cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes a partir de 75 dias de idade castrados.

### 10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

#### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	Castração de gatos (qualquer peso)	un	100,00*	320 gatos	32.000,00
<u>1</u>	Castração de cães (qualquer peso)	un	200,00*	240 cães	48.000,00

\* Já inclusos insumos (agulha, seringa, fios, máscara, gaze, touca, avental, campo cirúrgico, luvas, lâminas, equipo, cateter, soro, esparadrapo) materiais para assepsia (iodo, água oxigenada, clorexidina) anestésicos, analgésicos, medicação pós-operatória imediata e mão de obra do veterinário cirurgião e auxiliar.

\*\* o valor total dependerá do número de animais de cada espécie que forem castrados no mês.

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<u>1</u>	7.000,00	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
<b>Total</b>	7.000,00	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00

<u>Meta</u>	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	<u>Total</u>
<u>1</u>	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	80.000,00
<b>Total</b>	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	80.000,00

#### **TOTAL GERAL:**

O total de desembolso a ser feito pelo município dependerá do total de espécies a serem castradas, a referência para o valor de cada cirurgia se encontra no quadro "SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA"

### 12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

**12.1 – Recursos Humanos**

04 médicos veterinários  
01 bióloga  
01 estudante de psicologia  
01 pedagoga  
01 advogado  
01 auxiliar de veterinária  
03 estagiárias voluntárias (veterinárias)

**12.2 – Instalações Físicas**

01 recepção  
01 consultório equipado  
01 sala de pré- operatório  
01 sala cirúrgica  
01 sala de pós-operatório  
01 cozinha  
02 banheiros  
01 dispensa  
01 edícula

**12.3 – Equipamentos**

06 mesas cirúrgicas  
01 monitor paramétrico  
01 aparelho de anestesia inalatória  
01 conjunto de equipamentos para anestesia inalatória  
01 balão de oxigênio  
01 aparelho de ultrassom dentário  
01 autoclave para esterilização de materiais  
15 caixas cirúrgicas completas para procedimentos de esterilização de machos e fêmeas  
30 toalhas de apoio  
01 foco cirúrgico simples  
02 calhas cirúrgicas  
02 gaiolas de aço inoxidável com 5 lugares cada uma  
01 gaiola de ferro com 4 lugares  
01 impressora  
01 ar-condicionado  
01 microscópio binocular  
01 otoscópio  
02 estetoscópios  
01 micro-ondas  
01 freezer -20C  
01 geladeira para vacinas  
02 geladeiras

**12.4 – Mobiliários**

01 sofá  
05 cadeiras para espera  
01 escrivaninha  
03 cadeiras para clientes  
01 bebedouro  
01 balcão de recepção  
01 estante  
09 prateleiras



### 13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 14 de junho de 2021

*Lea Chapaval Andri*  
Lea Chapaval Andri – Presidente ONG ASA

Local e Data

Proponente  
(Representante legal da OSC Proponente)

### 14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

*SECRETÁRIO SERVIÇOS PÚBLICOS*

Local e Data

*[Assinatura]*  
Secretário ou responsável

### 15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado

*SECRETÁRIO SERVIÇOS PÚBLICOS*

Local e Data

*[Assinatura]*  
Representante do Conselho

**OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.**